



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Vera Lúcia de Oliveira Andrade, Nº 85 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33805-488 - Ribeirão das Neves - MG - www.tjmg.jus.br

## **PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 05 / 2024 - TJMG 1ª/RNS - COMARCA/RNS - ADM. FÓRUM**

**O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES, DR. Sérgio Sanches Ambrogi, no exercício do cargo e na forma da lei,**

**CONSIDERANDO** que se faz necessário o rodízio de plantão de óbito nesta Comarca de Ribeirão das Neves, tendo em vista a existência de 02 (dois) Cartórios de Registro Civil, sendo eles: **Registro Civil das Pessoas Naturais, das Interdições e Tutelas da Cidade de Ribeirão das Neves e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Justinópolis;**

**CONSIDERANDO** o quantitativo ínfimo de registros realizados durante os plantões;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no artigo 67, do Provimento nº 93/PR/2020, de 18 de novembro de 2013;

### **RESOLVE:**

**DETERMINAR** que o **REGISTRADOR CIVIL DA SEDE DA COMARCA** e o **REGISTRADOR CIVIL DO DISTRITO DE JUSTINÓPOLIS** prestem o mencionado plantão; nos horários estabelecidos no art. 67 do Provimento 93/PR/2020, obedecendo-se à escala para o ano de 2024, elaborada por este Juízo, bem como procederem à ampla divulgação da *Escala do Plantão* para conhecimento de todos.

**PROCEDA-SE À AFIXAÇÃO DA PRESENTE PORTARIA NO ÁTRIO DO PRÉDIO DO FÓRUM, NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DESTA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES, BEM COMO, PROCEDA-SE À PUBLICAÇÃO NO SITE DO TJMG.**

**A Escala deste Plantão, referente ao ano de 2024 encontra-se no Anexo I desta Portaria.**

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Oficie-se os Registradores Civis das Pessoas Naturais desta Comarca.

**Comunique-se a egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, enviando-lhe cópia desta Portaria.**

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**SÉRGIO SANCHES AMBROGI**

Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Ribeirão das Neves

---



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Sanches Ambrogi, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 29/01/2024, às 22:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17626587** e o código CRC **7CB0071A**.

---